

*Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de IPU, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade.*

## **RESOLUÇÃO Nº 195/2025 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício de nº 313 da Secretaria Municipal de Saúde de IPU, datado 22 de abril de 2025, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade para atendimento de sua população;
2. O parecer da Superintendência da Região de Saúde de Sobral (SRNOR), contido no Processo NUP Nº 24001.032042/2025-24 favorável à proposta de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade para o município de Ipu, **resolve:**

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Ipu de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

<b>CNES</b>	<b>Unidade Assistida</b>	<b>Valor em R\$</b>
0174890	Centro de Atenção Psicossocial AD	6.532.066,00
5990270	Centro de Atenção Psicossocial Geral	
4155769	Centro de Especialidades Odontológicas	
2723611	Centro Especializado em Diagnose e terapia - CEDITE	
5018110	Hospital Municipal DR. José Evangelista de Oliveira	

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Ipu.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de abril de 2025.

**Tânia Mara Silva Coêlho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde



**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS